



SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 093/2017  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 091/2017  
CONVITE Nº 018/2017



VIA JURÍDICA

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 093/2017,  
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ELABORAÇÃO  
DE PROJETOS EXECUTIVOS DE PAVIMENTAÇÃO,  
DRENAGEM E RECAPEAMENTO DE DIVERSAS VIAS  
DO PAULISTA QUE, ENTRE SI, CELEBRAM DE UM  
LADO O MUNICÍPIO DO PAULISTA E, DO OUTRO, A  
EMPRESA PGCL CONSULTORIA LTDA., NA FORMA  
ABAIXO:

O **MUNICÍPIO DO PAULISTA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Agamenon Magalhães, s/nº, Centro, Paulista/PE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.408.839/0001-17, por meio da Secretaria de Infraestrutura, Serviços Públicos e Meio Ambiente, com sede à Rua Senador Epitácio Pessoa, 257, Centro – Paulista/PE, neste ato representada, nos termos do **Decreto Municipal nº 20/2017**, pelo seu **Secretário** nomeado através da **Portaria nº 010/2017**, Sr. **Tiago Magalhães de Medeiros**, brasileiro, casado, Engenheiro Civil, inscrito no CREA/PE sob o nº 035639D, portador da Cédula de Identidade nº 5.681.777 SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 007.820.864-54 e residente e domiciliado na cidade de Recife/PE, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e, do outro lado a empresa **PGCL CONSULTORIA LTDA. – EPP (PGCL CONSULTORIA)**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.362.996/0001-24, com sede à Estrada do Arraial, nº 2948, Sala 104, CEP 53.260-640, Casa Amarela – Recife/PE, neste ato representada pelo sócio administrador, Sr. **Francisco Oliveira Silva**, brasileiro, divorciado, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 1.244.550 SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 091.428.004-04, residente e domiciliado à Rua Afonso Celso, nº 246, Apt. 2001, Parnamirim – Recife/PE, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, celebram o presente **Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 093/2017**, referente a **contratação de empresa para execução dos serviços de elaboração de projetos executivos de pavimentação, drenagem e recapeamento de diversas vias do Paulista/PE**, regido pelas normas constantes na Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – Considerando os motivos expostos no **Ofício nº 0018/2018-SEIN**, da Secretaria de Infraestrutura, Serviços Públicos e Meio Ambiente do Município do Paulista, que solicita e justifica a elaboração do presente **Termo Aditivo de Prazo de Execução ao Contrato nº 093/2017**, referente a **contratação de empresa para execução dos serviços de elaboração de projetos executivos de pavimentação, drenagem e recapeamento de diversas vias do Paulista/PE**, fica prorrogado o prazo de execução do referido contrato por **90 (noventa) dias** contados a partir de **16 de janeiro de 2018 a 15 de abril de 2018**, tendo como fundamento sua cláusula nona.

**Parágrafo Único** – Justificativa se faz necessário a prorrogação de prazo de execução dos serviços por igual período, ou seja 90(noventa) dias, considerando as ocorrências de tempo prolongado de conclusão de análises dos projetos dos convênios pelos órgãos envolvidos, qual seja, Prefeitura, Caixa Econômica Federal, Ministério das Cidades e Turismo, conforme solicitado pela empresa PGCL – Projetos, Gerenciamento e Consultoria Ltda e o Gestor de Convênio-Engenheiro Civil CREA 20784 DPE/Mat. 10600, Sr. Lídio Sérgio Valença de Souza.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – Integra e complementa o presente instrumento com todos os seus informes e despachos o **Ofício nº 0018/2018 – SEIN**, da Secretaria de Infraestrutura, Serviços Públicos e Meio Ambiente do Município do Paulista, que solicita a prorrogação do **prazo de execução** do referido contrato por **90 (noventa) dias**, ao **contrato nº 093/2017**, devidamente justificado, através do Parecer Técnico do Gestor de Convênio-Engenheiro Civil CREA 20784 DPE/Mat. 10600, Sr. **Lídio Sérgio Valença de Souza**, subscrito pelo Secretário de Infraestrutura, Serviços Públicos e Meio Ambiente do Município do Paulista, Sr. **Tiago Magalhães de Medeiros**, para produzir os regulares efeitos legais, independente do traslado.



PREFEITURA DO

**Paulista**

O trabalho continua, pela cidade e por você.

**SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS**

**CLÁUSULA TERCEIRA** – Permanecem inalteradas, produzindo todos os efeitos legais todas as demais cláusulas e condições do **Contrato nº 093/2017**, de 17 de outubro de 2017, naquilo em que não conflitarem com o presente termo aditivo.

E por estarem assim, justas e acordadas, firmam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma para um só efeito jurídico e legal, na presença de 02 (duas) testemunhas que, ao final, também o subscrevem.

Paulista, 03 de janeiro de 2018.

Tiago Magalhães de Medeiros  
Secretário de Infraestrutura,  
Serviços Públicos e Meio Ambiente  
Contratante

PGCL Consultoria Ltda. – EPP  
Contratada

**Testemunhas:**

1. CPF/MF:

  
726 115 064 34

2. CPF/MF:

  
0506915414

RECIBO  
DE



PREFEITURA DO  
**Paulista**  
O trabalho continua, pela cidade e por você.

**SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS**

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 093/2017**

**1º TERMO ADITIVO**

**Nº CONTRATO: 093/2017**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 091/2017**

**MODALIDADE: Convite nº 018/2017**

**PORTARIA(S) DA C.P.L.: 335/2017**

**REGIME DE EXECUÇÃO: Menor Preço Global.**

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/1993, art. 57.**

**CONTRATADA: PGCL CONSULTORIA LTDA. – EPP (PGCL CONSULTORIA).**

**CNPJ/MF: 07.362.996/0001-24**

**OBJETO:** Termo Aditivo de Prazo de Execução ao Contrato nº 093/2017, referente a contratação de empresa para execução dos serviços de elaboração de projetos executivos de pavimentação, drenagem e recapeamento de diversas vias do Paulista/PE, fica prorrogado o prazo de execução do referido contrato por 90 (noventa) dias contados a partir de 16 de janeiro de 2018 a 15 de abril de 2018, tendo como fundamento sua cláusula nona.

**PRAZO(S):** Execução de 90 (noventa) dias corridos, contados de 16 de janeiro de 2018 a 15 de abril de 2018

**ASSINATURA: 03/01/2018.**

Paulista/PE, 03 de janeiro de 2018.

**TIAGO MAGALHÃES DE MEDEIROS**

Secretário de Infraestrutura, Serviços Públicos e Meio Ambiente

**PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL**

D.O.M.E.PE: 11/06/2018. D.O.U: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_. D.O.E.PE (CEPE): \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

8  
SECRETARIA  
DE